

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201907/0248

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Mortágua

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Unidade Orgânica de Gestão Financeira

Remuneração: 2025,35

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua actual redacção, e no âmbito das atribuições previstas no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais para a Unidade de Gestão Financeira publicado na 2ª. Série do Diário da República n.º.17, de 24 de janeiro de 2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as atribuições que lhe forem delegadas nos termos da lei.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura nas áreas de intervenção da Unidade de Gestão Financeira.

Perfil: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise de informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da Unidade Orgânica.

Métodos de Selecção a Utilizar: A selecção dos candidatos será feita por Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Presidente: Eng.º. Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território do Município de Mortágua;
1.º. Vogal efetivo: Dr. António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município do Carregal do Sal;
2.º. Vogal efetivo: Dr.ª. Sara Sofia Correia Mendes, Chefe de Divisão de Administração e Gestão, do Município de Góis.

Composição do Júri: Vogais suplentes: Dr.ª. Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Corvo; Eng.º. Albano Tomás da Fonseca Duarte, Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos do Município de Mortágua;
Sendo que o 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mortágua	1	Rua João Lopes de Morais		3450153 MORTÁGUA	Viseu	Mortágua

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º. 11153/2019, DR. 2ª. Série, n.º. 127, de 5 de Julho e Jornal de Noticias de 10 de Julho

Apresentação de Candidaturas

Local: Municipio de Mortágua, Rua Dr. João Lopes Morais, 3450 - 153 Mortágua

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, a contar do 1.º dia útil da publicitação da BEP e pelo prazo de 10 dias, mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, nele constando a referência ao cargo para o qual se candidata, e serem entregues pessoalmente durante o horário normal de expediente (segunda-feira a sexta-feira das 09h00 – 12h30 e das 12h00 -16h30), ou enviadas por carta registada com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas para: Município de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Morais, 3450 – 153 Mortágua.

- Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

- Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, estar devidamente assinados e conter:

- a) Identificação do procedimento a que se candidata, bem como referência ao Diário da República e o código de oferta da BEP em que o procedimento foi publicado.
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, nº e data do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, nº. fiscal de contribuinte, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico);

- Os requerimentos de admissão devem ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos, considerados necessários para apreciação do mérito do candidato: habilitações literárias e profissionais, ações de formação, com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência nessas funções;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado;
- c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas relacionadas com a área funcional do lugar a prover, período em que as mesmas decorreram e indicação da carga horária;
- d) A declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e ou impedimento para o exercício do cargo ou factos constantes da candidatura;
- e) O candidato deverá incluir declaração de vínculo à administração pública evidenciando os requisitos exigidos para admissão ao procedimento (modalidade da relação jurídica de emprego público, natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargo de coordenação e ou dirigente, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos);
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- g) Os candidatos portadores de deficiência de grau ou incapacidade igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma

Contacto: 231927460

Data de Publicação 2019-07-09

Data Limite: 2019-07-23

Observações Gerais: Nos termos do nºs 13 do artigo 21.º do da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente, de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados, sendo os candidatos notificados do resultado do concurso. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
